

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a coautoria do Projeto
de Lei nº 164 de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requero a coautoria do Projeto de Lei nº 164 de 2021, de autoria da Deputada Paula Belmonte e outra que “regulamenta o § 9º do art. 212 da Constituição Federal para dispor sobre as normas de monitoramento, acompanhamento e apuração de percentuais mínimos de investimentos de recursos públicos em educação e as diretrizes de operacionalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, dispostas nos art. 23 e 37, inciso V, e art. 38 §§ 1º a 3º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”, conforme anuência das autoras.

Sala das Sessões, de outubro de 2021.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215268438400>





Requerimento **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a coautoria do Projeto de
Lei nº 164 de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD215268438400, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 3 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)

